

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 11/09/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 00250.2008.000.13.00-4, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, RESOLVEU, por unanimidade de votos, ratificar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu à requerente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o aprazamento do saldo de 42 (quarenta e dois) dias de férias, referente ao exercício de 2007, para usufruto no período de 05/11 a 16/12/2008, de acordo com o § 4º do Artigo 8º, da Resolução Administrativa nº 223/1999, bem como no Artigo 21, Inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Sua Excelência a Senhor Juíza Ana Maria Ferreira Madruga absteve-se de votar no julgamento do presente feito. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2008.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno